

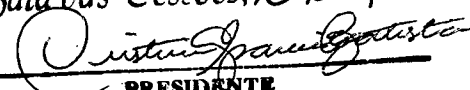


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 62/2001

Sala das Sessões, 13/02/01

PRESIDENTE

Considerando que os serviços de limpeza, inclusive nas vias públicas são de competência privativa do Município, de acordo com o que preceitua do artigo 5º, inciso XII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que nessa Casa de Leis, diversas foram as indicações protocolizadas e encaminhadas ao Executivo, solicitando a pedidos de Municípes, varredores de ruas para diversos bairros da cidade, que estão desprovidos desses serviços;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar um rodízio de varredores de rua nos bairros da cidade, atendendo-se assim as inúmeras solicitações dos contribuintes.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2001.


Alessandro Pedro Marangoni
Vereador